

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 190/01
De 05 de junho 2.001.

0037

“Que Suplementa Dotação do Orçamento
Vigente no valor de R\$ 7.000,00”.

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Alínea b, Artigo 4.º da Lei n.º 163, de 26 de outubro de 2.000,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), a seguinte dotação do orçamento, abaixo discriminada:

02.05 – Fundo Social de Solidariedade

15814862.007 – Manutenção da Assistência Social

3120-042 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3132-043 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

02.07 – Ensino Fundamental

08452351.017 – Bolsa de Estudante para Ensino Supletivo

3254-067 – Apoio financeiro a Estudante R\$ 3.000,00

Total da Suplementação R\$ 7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente Decreto, fica anulada parcialmente a dotação do Orçamento Vigente, a seguir especificada:

02.07 – Ensino Fundamental

08421881.015 – Instalações de Classes para Ensino Supletivo

4110-065 – Obras e Instalações R\$ 7.000,00

Total da Redução R\$ 7.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 05 DE JUNHO DE 2.001.


ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete